INDICAÇÃO Nº. 0151/22

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de passarela para pedestres sobre a Rodovia "José Corona", unindo a cidade ao Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque" e ao Distrito Empresarial Governador "Mário Covas".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** a Indicação nº 0028/21, de autoria do vereador Paulo Roberto Dias Pereira, solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de passarela para pedestres sobre a Rodovia "José Corona", unindo a cidade ao Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque" e ao Distrito Empresarial Governador "Mário Covas".

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande movimento de veículos, torna-se muito perigosa para os pedestres a transposição daquela estrada.

É, pois, de extrema necessidade e urgência que a Administração envide todos os esforços necessários junto aos órgãos competentes no sentido de viabilizar a construção de tal dispositivo, para que possamos dar toda segurança ao grande número de pessoas que trabalham naqueles distritos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de setembro de 2022.

Eduardo Adriano Garcia
Nick (PSL) - Autor

Proposição redigida por Robson Felipe Santana dos Santos
Lida na Sessão de 19/09/2022 Despacho em 19/09/2022
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente